



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 363/2023/DG - Manaus, 14 de dezembro de 2023.

Altera o Anexo Único da Portaria nº
351/2023/DG – Convoca servidores para
o recesso forense 2023/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Art. 2º do Ato TRT 11ª Região nº 129/2023/SGP, que dispõe
que a escala do recesso forense será publicada pela Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, à fl. 151, autorizando os servidores
indicados no referido DP a atuarem administrativamente nas atividades planejadas para o
período de recesso forense (20.12 a 06.01.2024), consoante as necessidades apresentadas
pelas unidades;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, às fls. 176-177, autorizando a
inclusão dos servidores em teletrabalho, indicados pela SGPES às fls. 173-175, para
participação nas atividades do Recesso Forense 2023/2024, mantendo-os em regime de
teletrabalho;

CONSIDERANDO as demais deliberações constantes do DP 19110/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para
trabalharem durante o Recesso Forense 2023/2024.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 351/2023/DG conforme Anexo Único
desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

/vras

**Republicada devido a erro material no anexo único da matéria original enviada para publicação no DEJT
edição 3870/2023, pág. 8 a 9, de 14/12/2023.*